



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Data da Sessão: 15.08.2017

Veiculação no DJ nº 2094,pág. 9, em 17/8/2017

Aprovação da Ata da **Quarta Sessão do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais**, realizada em 27 de junho de 2017. Por unanimidade de votos o Conselho aprovou a referida ata.

Item 1. SEI nº 0008995-33.2017.8.16.6000 – Prorrogação do regime de exceção das Turmas Recursais, por mais 06 (seis) meses. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. Por unanimidade de votos o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais aprovou a prorrogação do regime de exceção das Turmas Recursais pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 21 de agosto de 2017, a fim de que possibilite a realização dos estudos e a tomada de providências necessárias a uma solução definitiva, sem prejuízo da realização de reavaliação antes desse interregno, notadamente em caso de aprovação da transformação de cargos para atuação nas Turmas Recursais.

Item 2. SEI nº0053272-37.2017.8.16.6000 – Aprovação e homologação de convênios relacionados ao Sistema de Juizados Especiais. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, por unanimidade de votos, aprovou e homologou os convênios firmados nos protocolos SEI nº 0038704-16.2017.8.16.6000, 0024783-87.2017.8.16.6000, 0019057-35.2017.8.16.6000, em observância ao disposto no artigo 6º, inciso XIV da Resolução nº 07/2004 do CSJEs.

Item 3. SEI nº 0015525-53.2017.8.16.6000 – Implantação do projeto piloto “Fórum de Conciliação Virtual”. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. Por unanimidade de votos o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais aprovou a implantação do Projeto-Piloto “Fórum de Conciliação Virtual”, nos



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

termos do voto da relatora. Foi aprovada também minuta de Resolução regulamentando a utilização do meio eletrônico para a realização de audiências de conciliação/mediação, através da ferramenta denominada “Fórum de Conciliação Virtual”, disponível no Sistema de Tramitação Processual (Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná) – PROJUDI, junto ao 1º e ao 7º Juizado Especial do Foro Central da Comarca de Curitiba,

Desembargadora Lidia Maejima

2ª Vice- Presidente do Tribunal de Justiça

Supervisora do Sistema de Juizados Especiais